

TRAINING CAMP CBTri 2017

NOTA OFICIAL 12/2017: PROCESSO SELETIVO DE PARTICIPAÇÃO

Vila Velha, 26 de maio de 2017

A Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) apresenta, sob organização da Gerência de Alto Rendimento e Coordenadoria de Projetos de Base, o processo de seleção para participação no Training Camp CBTri 2017.

O Training Camp é uma iniciativa de detecção e desenvolvimento de atletas para o triathlon e tem por finalidade viabilizar um procedimento de identificação precoce de talentos, visando um sistema de formação de atletas a longo prazo.

A CBTri pretende atingir os seguintes objetivos com a realização do Training Camp CBTri 2017:

- a. Identificar atletas em potencial e novos talentos;***
- b. Avaliar a qualidade técnica dos atletas participantes;***
- c. Desenvolver a qualidade técnica de novos atletas;***
- d. Fomentar o intercâmbio de atletas.***

Com duração de 07 (sete) dias, o programa do Training Camp será estruturado em 06 (seis) dias de atividades específicas, finalizando seu último dia com a participação dos atletas no Campeonato Brasileiro Infantil & Infanto-Juvenil / Seletiva Jogos Sulamericanos da Juventude, a ser realizado na cidade de Palmas (TO) no dia 09 de julho de 2017.

Para participar do Training Camp, as federações interessadas deverão indicar seus atletas para este processo seletivo e observar os critérios de elegibilidade dispostos a seguir.

I. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Será considerado elegível o atleta que atenda aos seguintes critérios:

1. Idade: nascidos entre 01/01/2001 e 31/12/2002;
2. Filiação: estar filiado em sua federação de origem em 2017;
3. Saúde: apresentar atestado médico autorizando prática de atividade física;
4. Escolaridade: estar inscrito no ensino fundamental e/ou médio;
5. Rendimento: realizar os testes de desempenho propostos pela CBTri.

II. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo do Training Camp CBTri 2017, a federação do atleta deverá enviar os documentos acima solicitados (cópia documento de identidade, registro de filiação, atestado médico e comprovante de escolaridade) e apresentar os resultados dos seguintes testes de desempenho descritos abaixo:

1. **Natação:** tempo total em 400m (piscina de 25m/50m)
2. **Corrida:** tempo total em 1600m (pista de atletismo)

As federações deverão enviar os documentos dos atletas por e-mail para rodrigo.milazzo@cbtri.org.br e fabioramos@cbtri.org.br, impreterivelmente, até o **dia 02 de junho de 2017**.

III. PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão oferecidas 06 (seis) vagas para as federações filiadas e em dia com a CBTri, podendo cada filiada indicar quantos atletas desejar, desde que cumpram os critérios de elegibilidade, de acordo com item I desta Nota Oficial.

Somente serão submetidos ao processo seletivo as inscrições completas realizadas até o prazo final de **02 de junho**, e que estiverem em conformidade com as orientações do processo seletivo.

Cabe esclarecer que a escolha final dos atletas será de inteira decisão da CBTri conforme seus critérios técnicos, baseada nos resultados dos testes de desempenho.

Os atletas indicados aprovados serão contemplados com:

- Passagem Aérea (ida/volta) para a cidade de Palmas
- Hospedagem em grupo
- Alimentação em regime fullboard
- Utilização das instalações de treinamento do Training Camp
- Inscrição gratuita para o Campeonato Brasileiro Infantil & Infanto-Juvenil / Seletiva Jogos Sulamericanos da Juventude

IV. OBRIGAÇÕES

Após a seleção de participação no Training Camp e obtenção dos benefícios oferecidos pela CBTri, os atletas aprovados deverão atentar às seguintes obrigações, as quais serão estritamente observadas e exigidas pelos coordenadores do Training Camp:

- a. Participar em 100% das atividades previstas no programa do Training Camp;
- b. Ser responsáveis por todo seu material pessoal de treinamento;
- c. Respeitar e ter consideração aos coordenadores, treinadores e demais atletas participantes;
- d. Apresentar atitude adequada e harmoniosa nos ambientes de convívio.

V. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. A CBTri poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção quando necessário;
2. As inscrições que não obedecerem às normas estabelecidas no presente regulamento não serão aceitas;
3. A CBTri decidirá sobre todos os casos omissos ao presente documento;
4. A simples submissão dos documentos de inscrição à CBTri representa a aceitação e ciência por parte da federação e atleta de todos os termos e obrigações ora apresentados.

VI. RESULTADOS

No dia **09 de junho de 2017**, será realizada comunicação via e-mail às federações de origem dos atletas aprovados para o preenchimento das vagas oferecidas.

Atenciosamente,



Rodrigo Milazzo
Gerente Alto Rendimento CBTri



Fabio Ramos
Coordenador Projetos de Base CBTri